

*Bia Caminha*  
VEREADORA



**CMB**  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam instituídas as presentes medidas para o enfrentamento à Transfobia na Câmara Municipal de Belém.

**Parágrafo único** - A Coordenadoria da Diversidade Sexual acompanhará a execução de todas as medidas;

**Art. 2º** A conduta dos servidores públicos e todos os funcionários da Câmara Municipal de Belém no atendimento ao público deverá ocorrer com respeito ao nome social, identidade de gênero e pronome em que a pessoa se identifica;

**Art. 3º** A presidência da Casa deverá adotar, dentre outras, as seguintes medidas para o enfrentamento a transfobia na Câmara Municipal de Belém:

I- Incluir na formação e qualificação dos servidores, terceirizados e todos os outros funcionários da Casa cursos de formação específico para o atendimento de pessoas transexuais, observando o uso de seus pronomes, nome social e identidade de gênero. As formações deverão ser ministradas preferencialmente por pessoas transexuais, especialistas na temática ou militantes de movimentos sociais ativos;

II- Realizar campanhas permanentes de conscientização acerca da temática;

III- Considerar como deveres inerentes ao exercício dentro das dependências da Câmara Municipal de



*Bia Caminha*  
VEREADORA



Belém o respeito ao nome social, identidade de gênero e pronome em que a pessoa se identifica.

**Art. 5º** Será considerada falta de natureza grave, toda a conduta transfóbica cometida por servidor ou funcionário da Câmara Municipal de Belém;

**Parágrafo único** - Será considerada conduta transfóbica a discriminação e o desrespeito ao nome social, identidade de gênero e pronome em que a pessoa se identifica;

**Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt

Belém, 27 de Junho de 2022

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém



**Câmara Municipal de Belém**  
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



**(91) 9 8224-5735**



**beatrizcaminhaequipe@gmail.c**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução propõe medidas para o enfrentamento à Transfobia na Câmara Municipal de Belém. Destaca-se, que o **Decreto n° 8.727**, da Presidência da República, normatizou o uso do nome social pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Todavia, é necessário mecanismos de formação para servidores e funcionários, visando prevenir e combater práticas transfóbicas na Câmara Municipal de Belém.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Belém, 27 de Junho de 2022

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém

